



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “PALESTRA DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE DOS ADOLESCENTES DA COMUNIDADE DE SANT’ANA – CASA FORTE – RECIFE-PE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011109/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “PALESTRA DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE DOS ADOLESCENTES DA COMUNIDADE DE SANT’ANA – CASA FORTE – RECIFE-PE”, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2000, sob a coordenação da Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual teve como objetivo geral realizar prática extensionista na área de Educação para Saúde através de oficinas a serem realizadas por estudantes dos Cursos de Economia Doméstica e Serviço Social, desenvolvendo um engajamento profissional com o Sistema Único de Saúde e a participação dos sujeitos coletivos na busca de melhoria da qualidade de vida, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011109/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =